



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo**

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23/2022,

RESOLVE:

Concede licença por tempo indeterminado, ao Vereador **Amarildo Araújo**, a partir do dia 05/01/2022, a fim de servir em cargo comissionado de Secretário Municipal de Habitação – SEMHAB, implicando ônus para a Prefeitura, na forma prevista no Art. 41 § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de janeiro de 2022.

**KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE**